GOVERNO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº. 0142/2026-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de material para manutenção, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 022/2026 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000867/2026-99 – SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para aquisição de material permanente, pela empresa A.J.L. MORAIS LTDA CNPJ: 54.910.128/0001-11, vencedora dos itens 1 a 15;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao dos itens 1 a 15, com valor total de R$ 7.666,51 (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um reais); À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA:43616038200

Assinado digitalmente por MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA:43616038200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=52400403000121, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA:43616038200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.03 15:21:11-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei n° 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA", Manaus, 03 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291
Dados: 2026.11.03 15:44:32 -04'00'

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D84B.9E27.8DD4.F91B/2F770582
Código verificador: **D84B.9E27.8DD4.F91B** CRC: **2F770582**

Documento [illegible] assinado por [illegible] em 03/11/2026 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.